



DELIBERAÇÃO Nº 073/2022 - CAD/UENP

Súmula: Aprova Contrato de Prestação de Serviço entre FACHA – ORGANIZAÇÃO HELIO ALONSO DE EDUCAÇÃO E CULTURA OHAEC e a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.

Considerando e-protocolo 19.794.865-5 e aprovação do Conselho de Administração - CAD/UENP, em reunião realizada no dia 14 de dezembro de 2022;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º. Aprova o Contrato de Prestação de Serviço entre FACHA – ORGANIZAÇÃO HELIO ALONSO DE EDUCAÇÃO E CULTURA OHAEC e a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, que tem como objetivo o registro de diplomas, pela UENP, dos Cursos de Graduação ofertadas pela contratante, nos termos do e-protocolo 19.794.865-5.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 14 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Fábio Antonio Neia Martini
Reitor